
PORTARIA Nº 003/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A TEREZINHA GOMES GOULART, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTES DO EX-SERVIDOR FALECIDO JOSÉ SEBASTIÃO VITOR DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas – MS - IPSSQ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 092, de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de pensão por morte em favor de **TEREZINHA GOMES GOULART**, na condição de companheira do ex-servidor **JOSÉ SEBASTIÃO VITOR DA SILVA**, em virtude de seu falecimento, com fulcro nos Arts. 8º e 56, da Lei Complementar nº 092/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2025. (Processo 2025.07.05398P).

Sete Quedas - MS, 24 de março de 2025.

AIRTON TROMBETTA
Diretor-Presidente
Decreto 154/2007